

Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba – Patos de Minas/MG

OF/IEF URFBIOAP

Patrocínio - MG, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 11020000412/14**, do empreendedor/empreendimento **Flávio de Freitas Bambini / Fazenda Fortaleza /MAT. 25768** alusivo ao requerimento de Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em APP, localizado no município de Cruzeiro da Fortaleza/MG, motivado pelo não cumprimento da Informação complementar.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47 383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente

Coordenação Regional de Controle Processual e Autos de Infração - URFBIO Alto Paranaíba

**Flávio de Freitas Bambini**  
Avenida Jacinto Barbosa, nº 335 – Bairro: São Francisco  
CEP: 38.740-000 - Patrocínio